Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0GOX0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
# ETP Nº 054/2026

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP integra a fase preparatória da contratação pública e tem por finalidade identificar e analisar a necessidade administrativa, os requisitos da contratação, as alternativas disponíveis no mercado e a viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa da solução a ser adotada, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O estudo decorre do Documento de Formalização da Demanda referente à ***aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10 para o abastecimento da frota municipal de Pimenta/MG***, com projeção de consumo para três meses.

A frota é utilizada em atividades como transporte de pacientes, deslocamento de equipes técnicas, apoio às atividades escolares, execução de serviços urbanos, manutenção de estradas vicinais, atendimento a demandas rurais, suporte às atividades administrativas, transporte operacional e utilização de máquinas e veículos pesados em serviços públicos de interesse coletivo.

## 2. RESPONSÁVEIS PELO LEVANTAMENTO DA DEMANDA

**Responsável pela unidade requisitante principal:** Judas Tadeu Pinto
**E-mail institucional:** administracao@pimenta.mg.gov.br
**Telefone:** (37) 3412-2820

**Unidade requisitante principal:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes.
**Unidades administrativas participantes e beneficiárias:**

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Gabinete.

**Servidores responsáveis pelo levantamento das necessidades, consolidação das informações da frota e apoio técnico à formalização da demanda:**

- Mirlene Tranzil Lopes – Matrícula nº 2380-0;
- Maykon Espíndola Bitencourt – Matrícula nº 3297-7.

O levantamento inicial foi formalizado a partir das necessidades relacionadas à operacionalização da frota municipal, considerando a utilização de veículos, máquinas e equipamentos por diversas Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades institucionais.

A Central de Planejamento, Coordenação e Gestão de Contratações Públicas – CPCGC atua no apoio técnico à instrução da fase preparatória, promovendo a consolidação das informações, a revisão preventiva dos documentos, a padronização da instrução, a análise de riscos administrativos

Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

e a estruturação dos elementos necessários à futura contratação, sem substituir a competência técnica das unidades requisitantes quanto à definição de suas necessidades operacionais.

A definição final da equipe de planejamento, dos fiscais, gestores e eventuais fiscais setoriais deverá ocorrer em ato próprio, observadas as atribuições funcionais, a capacidade operacional, a segregação de funções e a participação de múltiplas Secretarias na execução contratual.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

A frota municipal possui relevância direta para a continuidade dos serviços públicos, sendo utilizada, entre outras finalidades, para transporte de pacientes, deslocamento de equipes técnicas, apoio às atividades escolares, execução de serviços urbanos, manutenção de estradas vicinais, atendimento de demandas rurais, suporte às atividades administrativas, transporte operacional e utilização de máquinas e veículos pesados em serviços de interesse público.

A demanda corresponde à diferença entre a necessidade de combustível projetada para três meses e os saldos disponíveis para abastecimento. A insuficiência de gasolina comum ou de óleo diesel S10 poderá interromper deslocamentos de pacientes e equipes, transporte escolar e serviços executados com máquinas e veículos pesados. A continuidade dessas atividades justifica a prioridade alta atribuída pelas unidades requisitantes e a previsão de conclusão do processo em dezembro de 2026.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

**Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

O Município de Pimenta/MG não possui, para o exercício em referência, Plano de Contratações Anual formalmente instituído e aplicável à presente demanda. Assim, para atendimento ao art. 18, §1º, inciso II, registra-se a inexistência do instrumento, sem prejuízo da demonstração de compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo, orçamentário e financeiro municipal.

Registra-se, ainda, que a despesa encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual vigente, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, evidenciando sua compatibilidade com o planejamento orçamentário municipal e com as necessidades operacionais das unidades participantes.

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Administração Pública Municipal, contribuindo para a otimização dos recursos públicos, a melhoria da eficiência operacional, o fortalecimento dos controles internos, a redução de riscos na execução das despesas e a continuidade dos serviços públicos dependentes da frota municipal.

Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

O DFD identifica a Lei Municipal nº 2.175, de 1º de dezembro de 2025. Caberá às unidades participantes e à Contabilidade confirmar a classificação da despesa e os saldos correspondentes ao período de execução, inclusive quanto às parcelas que incidirem em exercício subsequente.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, os requisitos da contratação correspondem às condições indispensáveis que a solução deverá atender para suprir adequadamente a necessidade administrativa identificada.

### 5.1. Requisitos operacionais

O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade efetiva da Administração, com disponibilização de gasolina comum e óleo diesel S10 em estabelecimento autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para a atividade de revenda. Os produtos deverão atender às especificações de qualidade vigentes da ANP, e as bombas medidoras deverão estar regulares perante o controle metrológico.

I – atendimento em prazos compatíveis com a necessidade administrativa, evitando paralisações injustificadas de veículos, máquinas e equipamentos;
II – suporte às demandas ordinárias e emergenciais da Administração;
III – atendimento compatível com a mobilidade da frota municipal e com as rotas habitualmente utilizadas;
IV – padronização mínima dos procedimentos de solicitação, autorização, execução, registro, fiscalização, medição e pagamento;
V – capacidade de atendimento simultâneo às diversas unidades administrativas do Município;
VI – flexibilidade suficiente para atender alterações na composição da frota, substituição de veículos, inclusão de novos bens, baixa patrimonial e mudanças de unidade usuária.

### 5.2. Requisitos relativos ao abastecimento e combustíveis

A solução deverá permitir controle adequado dos abastecimentos, contemplando, no mínimo:

I – identificação do veículo, condutor e estabelecimento;
II – tipo de combustível;
III – quantidade abastecida;
IV – valor unitário e valor total;
V – data, horário e local do abastecimento;
VI – quilometragem ou horímetro;
VII – controle de consumo médio por veículo;
VIII – verificação de inconsistências, inclusive abastecimento incompatível com a capacidade do tanque, combustível não autorizado, consumo anormal ou divergência de quilometragem;
IX – emissão de relatórios por veículo, Secretaria, combustível, período e estabelecimento.

Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

O Município poderá consolidar os registros com seus controles internos. Antes de cada abastecimento, o atendente conferirá a autorização, a identificação do bem e o combustível indicado. Para máquinas ou equipamentos sem placa, será utilizado o número patrimonial ou outro identificador individual.

### 5.3. Requisitos de medição, faturamento e pagamento

A solução deverá permitir medição clara e rastreável das operações efetivamente realizadas, com suporte documental suficiente para liquidação da despesa.

I – relatório mensal consolidado das operações realizadas;
II – segregação das despesas por Secretaria, veículo, centro de custo, natureza da despesa e fornecedor;
III – identificação dos documentos fiscais vinculados às operações;
IV – atesto do fiscal ou gestor responsável;
V – possibilidade de glosa de valores inconsistentes, não autorizados, não comprovados ou incompatíveis com os parâmetros contratuais;
VI – observância das normas fiscais, contábeis e tributárias aplicáveis.

### 5.4. Requisitos de governança e gestão contratual

A contratação deverá permitir:

I – adequada fiscalização da execução contratual;
II – registro formal das autorizações, ocorrências, glosas, medições e atestos;
III – mensuração de desempenho por meio de indicadores;
IV – gestão de riscos contratuais;
V – adoção de medidas corretivas em caso de inconformidades;
VI – acesso da fiscalização aos dados necessários ao acompanhamento da execução;
VII – segregação de funções entre solicitação, autorização, execução, fiscalização e pagamento;
VIII – rastreabilidade processual dos atos de gestão e fiscalização contratual;
IX – padronização dos fluxos internos de controle da frota municipal;
X – melhoria da comunicação entre Secretarias usuárias, fiscalização, contabilidade, tesouraria e controle interno.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

### Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021

A estimativa preliminar dos quantitativos foi estabelecida considerando a média mensal de consumo de combustíveis da frota municipal, a projeção de abastecimento para o período de 03 (três) meses e os saldos disponíveis, de modo a dimensionar a aquisição necessária à continuidade dos serviços públicos.

| Combustível | Saldo de NAF (L) | Saldo de processo (L) | Saldo total (L) |
|---|---|---|---|
| Gasolina | 5.274,9862 | 2.770,708 | 8.045,6942 |
| Diesel S10 | 808,884 | 19,855 | 828,739 |

Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

| Item | Combustível | Média mensal considerada (L) | Meses | Consumo projetado (L) | Saldo disponível (L) | Necessidade líquida (L) | Quantidade a adquirir (L) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Gasolina comum | 17.013 | 3 | 51.039 | 8.046 | 42.993 | 43.000 |
| **02** | Óleo diesel S10 | 12.000 | 3 | 36.000 | 829 | 35.171 | 35.200 |

### 6.1. Memória de cálculo dos quantitativos

A estimativa considerou o consumo médio mensal de cada combustível, projetado para três meses. Do consumo projetado foram deduzidos os saldos de NAF e de processo disponíveis para abastecimento. A dedução utilizou os valores integrais dos saldos, com suas respectivas casas decimais. Para apresentação da memória de cálculo, os saldos e as necessidades líquidas foram expressos em litros inteiros, mediante arredondamento ao litro mais próximo.

Para definir a quantidade a adquirir, adotou-se o arredondamento da necessidade líquida para a centena de litros imediatamente superior. Esse critério foi aplicado aos dois combustíveis para expressar a aquisição em centenas inteiras de litros e assegurar a cobertura integral da demanda estimada para o trimestre.

Para a **gasolina comum**, o consumo médio mensal de 17.013 L resulta em uma projeção de 51.039 L para três meses. Deduzido o saldo disponível de aproximadamente 8.046 L, apurou-se a necessidade líquida de aproximadamente 42.993 L. O arredondamento para a centena superior representa um acréscimo de cerca de 7 L, fixando a quantidade a adquirir em 43.000 L.

Para o **óleo diesel S10**, o consumo médio mensal de 12.000 L resulta em uma projeção de 36.000 L para três meses. Deduzido o saldo disponível de aproximadamente 829 L, apurou-se a necessidade líquida de aproximadamente 35.171 L. O arredondamento para a centena superior representa um acréscimo de cerca de 29 L, fixando a quantidade a adquirir em 35.200 L.

### 6.2. Natureza estimativa dos quantitativos

Os quantitativos indicados possuem caráter estimativo e não constituem obrigação de consumo mínimo, execução integral, utilização total dos valores planejados ou garantia de demanda à futura contratada.

A Administração poderá utilizar a contratação conforme a necessidade efetiva da frota, observadas a disponibilidade orçamentária, a autorização prévia, a regular execução, a comprovação documental, o recebimento, a liquidação e o ateste pela fiscalização.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

### 7.1. Análise das alternativas de mercado

Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

### 7.1.1. Fornecimento por posto revendedor, com abastecimento na bomba

A Administração adquire os combustíveis por litro e autoriza cada retirada. O posto fornece o produto, registra a quantidade medida na bomba e emite o comprovante. Esse arranjo aproveita os controles internos de frota, dispensa a formação de estoque municipal e permite comparar propostas por combustível. Sua adequação depende da distância percorrida para abastecer, dos horários de operação e do acesso dos veículos pesados ao ponto de atendimento.

### 7.1.2. Fornecimento a granel para abastecimento em instalação municipal

A entrega em tanque municipal pode reduzir deslocamentos, especialmente de máquinas com baixa mobilidade. Exige instalação regular, capacidade de armazenamento compatível, controle de estoque, medição e condições de recebimento. Os documentos apresentados não demonstram que essa estrutura esteja disponível. Para a projeção de três meses, não há elementos que sustentem investimento em nova instalação.

### 7.1.3. Abastecimento por meio de empresa gerenciadora

A intermediação por rede de postos pode ampliar a cobertura em viagens e consolidar registros de vários estabelecimentos. Envolve adesão de fornecedores, implantação de controles e remuneração do gerenciamento. O DFD dimensiona exclusivamente dois produtos por litro e não demonstra necessidade desses serviços adicionais para o trimestre.

### 7.2. Solução selecionada

Adota-se como solução o fornecimento parcelado em bomba, com controle municipal das autorizações e julgamento por item. A escolha considera o prazo, a unidade de medida e a ausência de estrutura de armazenamento comprovada. Para máquinas que não possam se deslocar ao posto, a unidade requisitante deverá identificar, antes da conclusão do TR, os equipamentos, os locais e os volumes afetados, para validação da logística e de seus custos na pesquisa de preços.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Inciso VI do § 1º do art. 18 e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**

A estimativa preliminar dos quantitativos foi estabelecida com base nas necessidades de abastecimento da frota municipal, conforme levantamento e solicitação formal apresentados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes, considerando o caráter transitório da contratação e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos durante a implantação do novo modelo de gestão de frotas.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário | Valor estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Gasolina comum | Litro | 43.000 | R$ 6,49 | R$ 279.070,00 |
| **02** | Óleo diesel S10 | Litro | 35.200 | R$ 7,59 | R$ 267.168,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 546.238,00** |

Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

Valor global preliminar: **R$ 546.238,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais).**

A estimativa será posteriormente submetida à pesquisa formal de preços e à análise crítica das fontes utilizadas, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos regulamentos municipais aplicáveis, considerando a compatibilidade técnica dos produtos pesquisados, as condições comerciais de fornecimento e os preços praticados no mercado, visando assegurar a economicidade e a vantajosidade da contratação.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

Cada Secretaria indicará os bens e os condutores autorizados. A requisição identificará o veículo, máquina ou equipamento, a unidade responsável e o combustível compatível. O fornecimento ocorrerá conforme a demanda, até o limite autorizado por item. O TR definirá os horários e as condições de atendimento a partir das rotas e jornadas da frota, inclusive para veículos pesados.

Após a retirada, o responsável conferirá o produto, a litragem e o preço unitário no comprovante. A fiscalização confrontará as requisições e os comprovantes com o documento fiscal e com o saldo por item. O pagamento corresponderá aos litros efetivamente fornecidos e atestados, multiplicados pelo preço unitário contratual vigente.

Em caso de indício de combustível fora da especificação, a fiscalização registrará o abastecimento, identificará o estabelecimento, o veículo e a bomba utilizada e comunicará a ocorrência ao fornecedor para apuração. A parcela controvertida será identificada na medição até o esclarecimento da ocorrência.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, considerando a necessidade de ampliação da competitividade, o melhor aproveitamento do mercado, a preservação da eficiência administrativa e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A gasolina comum e o óleo diesel S10 atendem a motorizações distintas, têm preços próprios e podem ser fornecidos, medidos e recebidos de forma independente. A adjudicação será por item, pelo menor preço unitário por litro. A mesma empresa poderá vencer ambos os itens. A reunião em lote único reduziria a possibilidade de disputa por produto sem ganho logístico demonstrado para a Administração.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

### 11.1. Resultados operacionais

Com a implementação da solução, pretende-se alcançar:

I – maior disponibilidade operacional dos veículos, máquinas e equipamentos;
II – redução de paralisações não programadas;
III – padronização dos fluxos de solicitação, autorização, execução, registro, fiscalização, medição e pagamento;
IV – melhoria da organização do histórico operacional de cada veículo, máquina ou equipamento.

### 11.2. Resultados de controle, governança e fiscalização

I – ampliação da rastreabilidade das despesas relacionadas à frota municipal;
II – redução de riscos de inconsistências, pagamentos indevidos, operações não autorizadas e falhas de controle;
III – melhoria da capacidade de fiscalização, auditoria e glosa;
IV – possibilidade de glosa de operações inconsistentes, não autorizadas, não comprovadas, não recebidas ou incompatíveis com os parâmetros contratuais;
V – melhor segregação entre solicitação, autorização, execução, fiscalização, medição, atesto e pagamento.

### 11.3. Resultados econômicos

A solução pretende contribuir para:

I – otimização da aplicação dos recursos públicos;
II – redução de desperdícios, gastos desnecessários e despesas sem comprovação suficiente;
III – maior previsibilidade e controle das despesas com a frota;
IV – acompanhamento do custo por veículo, máquina, equipamento, Secretaria, centro de custo e tipo de despesa.

### 11.4. Indicadores para acompanhamento dos resultados pretendidos

A fiscalização acompanhará mensalmente os litros e o valor por combustível e Secretaria, o consumo por veículo (km/L) ou equipamento (L/h), a proporção de abastecimentos com comprovante e autorização e as ocorrências de indisponibilidade. Desvios de consumo serão analisados segundo a atividade e o histórico do próprio bem.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

**Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

### 12.1. Providências administrativas e documentais

Deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

I – validar com as Secretarias as rotas, horários e condições de acesso ao abastecimento, especialmente das máquinas, e considerar os custos de deslocamento ao definir as condições de fornecimento;
II – concluir a pesquisa de preços por litro, conferir as dotações e consolidar no Termo de Referência as especificações, as condições de recebimento e as regras de medição e pagamento;
III – designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e orientar os servidores quanto às rotinas de autorização, conferência, registro de ocorrências e glosa.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

As contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que guardam relação direta ou indireta com o objeto pretendido, podendo impactar sua execução, complementar sua funcionalidade, exigir compatibilização administrativa ou demandar cuidados específicos durante a transição contratual.

A nova contratação não elimina a necessidade de observar as vigências, saldos, obrigações pendentes, garantias e condições dos contratos atualmente existentes. A transição deverá ser compatibilizada para evitar descontinuidade dos serviços, sobreposição de objetos, pagamentos duplicados ou utilização simultânea indevida de instrumentos contratuais distintos para a mesma finalidade.

O fornecimento de gasolina comum e diesel S10 pode ser executado de forma autônoma. Caso venha a ser implantada a gestão integrada de frotas, a Administração deverá conciliar a data de início de cada instrumento, os saldos disponíveis e as autorizações emitidas, de modo que cada abastecimento seja registrado e pago uma única vez.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

**Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

Os impactos decorrem de possíveis derramamentos no abastecimento, contaminação do solo e da água, geração de resíduos contaminados e emissões associadas ao consumo e aos deslocamentos da frota.

O fornecedor deverá manter regular a instalação de abastecimento, adotar procedimentos de prevenção e contenção de derramamentos, dar destinação adequada aos resíduos contaminados e registrar os incidentes. A fiscalização acompanhará o consumo por veículo ou equipamento e comunicará às unidades responsáveis desvios que indiquem vazamento, desperdício ou deslocamentos excessivos.

i: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

## 15. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A classificação considera a probabilidade de ocorrência e a gravidade das consequências para o abastecimento, a qualidade do produto e a regularidade da despesa. Os responsáveis acompanharão os riscos nas fases indicadas e registrarão ocorrências e providências nos autos.

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível | Medidas preventivas | Medidas corretivas | Responsável pelo monitoramento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Estimativa física ou financeira inconsistente | Planejamento | Média | Alto | Alto | Conciliar histórico, saldos, quantidades e subtotais. | Retificar a demanda e atualizar a pesquisa. | Requisitantes / CPCGC |
| 2 | Interrupção do abastecimento | Execução | Média | Alto | Alto | Acompanhar saldos e disponibilidade dos produtos. | Registrar a falha e acionar o fornecedor para restabelecimento. | Gestor / fiscal |
| 3 | Abastecimento incompatível com o tanque ou o bem autorizado | Execução | Média | Alto | Alto | Conferir requisição, tipo de combustível e hodômetro ou horímetro. | Apurar a divergência e glosar fornecimento irregular. | Fiscal / unidade usuária |
| 4 | Produto em desacordo com a especificação | Execução | Baixa | Alto | Médio | Verificar regularidade do posto e identificar a origem de cada operação. | Registrar ocorrência, apurar a qualidade e exigir correção. | Fiscal técnico |
| 5 | Sobreposição de instrumentos ou faturamento em duplicidade | Medição | Média | Alto | Alto | Vincular cada comprovante a uma única requisição e contrato. | Conferir os lançamentos e glosar a duplicidade. | Gestor / fiscal |
| 6 | Derramamento de combustível | Execução | Baixa | Alto | Médio | Verificar as condições de operação e prevenção no posto. | Interromper a operação afetada, acionar o responsável e registrar a contenção. | Fornecedor / fiscal |

Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. (Tipo: ETP - Estudo Técnico Preliminar) - COD.:667704 - HASH:T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

Considera-se tecnicamente adequada a aquisição parcelada de gasolina comum e óleo diesel S10 para atendimento da frota municipal no horizonte de três meses, com disputa por item, controle dos abastecimentos e pagamento pelo volume efetivamente fornecido. A viabilidade econômica deverá ser confirmada após o saneamento da divergência de valor do DFD, a validação da memória de consumo e a conclusão da pesquisa formal de preços nas condições de fornecimento definidas.

## 17. DELIMITAÇÃO PRELIMINAR DO OBJETO

Aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal de Pimenta/MG, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a manutenção das atividades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais e o atendimento regular das demandas de transporte e deslocamento necessárias ao funcionamento da Administração Pública.

**Pimenta/MG, 23 de novembro de 2026.**

Assinatura Eletrônica por: Leandra Santos Macedo, em: 24/11/2026 09:18:44 - Assistente Executivo de Contratações, CPF: ***.701.936**. Hash: 93f65e080a295f8076b1c5722a46aa2&t=int

*Central de Planejamento, Coordenação e Gestão de Contratações Públicas*

## ASSINATURA ELETRÔNICA DIGITAL

Documento Assinado Eletrônicamente por: Leandra Santos Macedo - na Data/Hora: 24/11/2026 09:19:12 - CPF: ***.701.936** - Ident.: **-22.259.9** - Cargo: Assistente Executivo de Contratações - Qualificado em: 09/12/2025 - Pelo Documento: Port. 2.537/2025 - Código de Autenticidade da Assinatura: 93f65e080a295f8076b1c5722a46aa2, com fundamento na Lei Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020. - Certificação de Autenticidade em: https://app.prefeiturapimenta.mg.gov.br/approtocolo/

## DADOS DO DOCUMENTO

Código do Documento: 667704 - Nome do Documento: Aquisição de combustíveis automotivos. - Tipo do Documento: ETP - Estudo Técnico Preliminar - produzido em: 24/11/2026, Neste ato assinado por: Leandra Santos Macedo - na data: 24/11/2026 09:19:12. Código de Autenticidade do Documento: T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W7S7F0L4